



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021,

“Aprova as Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Água Doce do Norte-ES, relativas ao Exercício Financeiro de 2014 (08/08/2014 a 31/12/2014).”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos do processo Legislativo nº 210/2019;

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Água Doce do Norte-ES, relativas ao exercício de 2014, período de 08 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014 de responsabilidade do Sr. Jailton Soares Ribeiro, afastadas as irregularidades apontadas no Acórdão TC – 1520/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme parecer nos autos do processo legislativo nº 210/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de setembro de 2021.

Hélio Pereira
Presidente.